



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

EDITAL Nº 019, DE 05 DE MARÇO DE 2020

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA
– LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1/2020
– CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquetuba, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Edital do IFSP nº 004, de 13 de fevereiro de 2020, convoca os candidatos listados abaixo para efetivarem matrícula no **Curso Superior de Licenciatura em Matemática** do Campus Itaquaquetuba:

NOME	INSCRIÇÃO	COTA	MOTIVO
THAYNARA SANTOS MOREIRA	191011946966	*	Cancelamento voluntário de matrícula do aluno Rodrigo Oliveira de Souza
MATEUS WENZLER PINTO	191009003218	**	Cancelamento voluntário de matrícula do aluno Willian Claudio Ferreira

* Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Os candidatos e os seus respectivos responsáveis legais, se menor de idade, deverão comparecer ao Campus Itaquaquetuba no dia **11 de março de 2020**, entre as **17h00 e 20h00min** portando toda a documentação necessária para a matrícula de acordo com o seu tipo de reserva de vaga (cota) – Anexo I.

Assinado no original

Denilson Mauri

Diretor-Geral do Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Documentos Gerais:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c. Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- d. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- f. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- g. Comprovante de endereço atualizado;
- h. Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i. Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas.
- Os documentos dos itens *a* à *g* são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens *a* à *g* são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens *h* e *i* são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato terá que redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada a declaração nos itens *h* e *i*, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal a regularidade do CPF, e no site do TSE a certidão de regularidade eleitoral, e apenas após a consulta à esses sites a matrícula será deferida ou indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: "*apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública*".
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

2. DOCUMENTOS DAS RESERVAS DE VAGAS:

2.1. Para comprovação de Escola Pública, ou seja, que cursou o **ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública** de ensino, através da apresentação de:

- a. Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino; e
- b. Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino.

2.2. Para comprovação de Renda familiar bruta per capita (renda de todos os membros da família) igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$ 1.497,00), nos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, nos meses de **outubro/2019, novembro/2019 e dezembro/2019**, através da apresentação dos documentos listados abaixo, **de acordo com a atividade desenvolvida**, por cada integrante da família:

⇒ TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

⇒ ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

⇒ APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

⇒ **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses.

⇒ **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

⇒ **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a. CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b. Declaração que não possui renda;
- c. Outros documentos que subsidiem o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

2.3. Para comprovação de PPI, realização de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas no próprio formulário de matrícula.

2.4. Para comprovação de PCD, entrega de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o tipo, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).